



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO
QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERINA MARIA BARBIERO HEISLER** ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estoque, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N.º 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER** ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estoque, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei n.º 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a redação deduzida em sede de consideração que menciona e do artigo 1º da Portaria n.º 57, de 7 de janeiro de 2021, para constar doravante o seguinte texto:

“CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º7/2021, subscrita pela Secretária de Educação, solicitando a nomeação de Diretores –Ano letivo 2021 das escolas que especifica;”

*“Art. 1º Nomear o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria n.º 35, de 23 de janeiro de 2014, matriculado sob n.º 1223, inscrito no CPF sob n.º 026.130.981-12, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei n.º 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal denominada Eliza K. Tome, situada na zona rural.”*

Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 43, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a redação do artigo 1º da Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 2021, para constar doravante o seguinte texto:

“Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessor Administrativo em Educação ao servidor **ROMEY PEREIRA FELIX**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Física, através da Portaria n.º 293, de 30 outubro de 2014, matriculado sob n.º 1308, inscrito no CPF sob n.º 020.431.671-54, como responsável pela gestão dos sistemas educacionais e elaboração dos documentos pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Campos de Júlio”

Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPLEMENTAR N.º 01/2021/GS/SME-CJ/MT

Torna público a retificação da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2021/GS/SME-CJ/MT, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2021 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o termo da Instrução Normativa N.º 01/2021/GS/SME-CJ/MT, para SUPRIMIR, em sua totalidade, o § 1º do Art. 18.

Art. 2º. Os demais itens da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2021/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 11 de janeiro de 2021.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

EDITAL N.º 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de JANEIRO de 2021 (quinta-feira)**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Campos de Júlio- MT, com objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre.

Campos de Júlio/MT, em 11 de Janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.